

INFORMATIVO

O SINDJUSTIÇA informa que, conforme contato pessoal e direto junto à Diretoria Financeira do TJ-GO, o ressarcimento das Diligências dos Oficiais de Justiça, que comumente se dá até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, conforme dispõe o inciso I do Provimento nº 11/2012 e art. 492 da CAN (Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria do TJ-GO), neste mês terá seu pagamento realizado no dia 09/02/2015 (segunda-feira), para os correntistas do Banco Itaú, e os demais bancos no próximo dia, devido a substituição de gestores responsáveis pela validação dos pagamentos no sistema de informática do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Ademais, vislumbra-se destacar que o índice anual que corrige os valores do referido ressarcimento é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, "ex vi" § 5º do inciso II do suscitado Provimento e que, a partir de 1º/02/2015, é de 3,78% conforme documento em anexo emitido no sítio da Sefaz-GO.

Entrementes, os novos valores das importâncias alusivas ao ressarcimento das diligências afetadas ao Provimento 11/2012, da Corregedoria do TJ-GO, a partir de 1º/02/2015, são os seguintes:

Grupo 1	R\$1.889,16
Grupo 2	R\$2.833,19
Grupo 3	R\$3.778,33
Grupo 4	R\$4.722,36

Goiânia, 06 de fevereiro de 2015.


LIONIDAS GIMENES FILHO
Vice-Presidente para Assuntos Jurídicos


ALESSANDRO GONÇALVES BARBOSA
Secretário da Pasta dos Oficiais de Justiça